



Governo Municipal

SANTA TEREZA DE GOIÁS

CNPJ: 02.073.484/0001-24

Compromisso com a feliz cidade

LEI MUNICIPAL Nº654/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por Ela é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de "utilidade Pública Municipal" a **APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.551.626/001-99 localizada a Avenida Bernardo Sayão s/nº- Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2013.

MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal